



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 165/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SUMEENSE AO SENHOR EDISON
GUILHERME PORTO.**

O VEREADOR JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Edison Guilherme Porto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sumé.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Cabe ainda ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer as comunicações a quem necessário for.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251112115936
Título	RESOLUÇÃO Nº 165/2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	12/11/2025 12:01
Data/hora autorização	12/11/2025 12:01
Data de circulação	13/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00206, data 13/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 13/11/2025 — Edição 00206. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112115936&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:58



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251112115936**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 165/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 12/11/2025 12:01 | **Autorização:** 12/11/2025 12:01 | **Circulação:** 13/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00206, 13/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Edison Guilherme Porto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sumé, cabendo ao Presidente da Câmara efetuar a comunicação ao homenageado e as demais comunicações necessárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112115936&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:58